



**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

Publicly-held Company with Authorized Capital

CNPJ/ME No. 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**NOTICE TO THE MARKET**

Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” or “Company”), pursuant to article 12 of CVM Resolution No. 44, discloses correspondence received from Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., through which it amends the content of its previous correspondence, disclosed on May 7, 2025, to inform that the shareholding held by investment funds under its management in the Company has been reduced to approximately 3.98% of the Company's share capital.

The Investor Relations department remains at the disposal of the market for any clarifications that may be necessary.

São Paulo, May 19, 2025.

**Rafael Russowsky**

Vice-President of Finance and Investor Relations

São Paulo, 19 de maio de 2025.

À

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

CNPJ nº 47.508.411/0001-56

Av. Brigadeiro Luis Antônio nº 3142, São Paulo -SP

Relações com Investidores da Companhia Brasileira de Distribuição

Via e-mail: gpa.ri@gpabr.com / rafael.russowsky@gpabr.com

Att. Rafael Sirotsky Russowsky – Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Divulgação de Participação Acionária Relevante

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 – 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46 (“Gestora”), na qualidade de gestora de fundos de investimento, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, vem, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44/21”), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e ao comunicado ao mercado datado de 07 de maio de 2025 (“Comunicado ao Mercado”), **a rerratificar** o que segue:

- (i) Em relação ao comunicado enviado à Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), em 6 de maio de 2025, e à publicação do Comunicado ao Mercado, cumpre informar que a participação acionária detida por fundos de investimento atualmente sob a gestão da Gestora, em ações ordinárias (“PCAR3”) de emissão da Companhia, foi reduzida **para** 19.495.287 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do capital social, deixando de configurar participação acionária relevante, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21.

Tendo em vista o seu compromisso com a transparência e o cumprimento das obrigações aplicáveis, declara:

- (i) a inexistência de qualquer acordo e/ou contrato com outros acionistas da Companhia regulando o exercício do direito de voto ou à compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- (ii) que não detém, por si ou por quaisquer de suas carteiras administradas e/ou fundos geridos, quaisquer bônus de subscrição, direito de subscrição de ações, opções de compra de ações e/ou debêntures conversíveis em ações emitidas pela Companhia; e
- (iii) trata-se de um investimento de natureza estritamente minoritária, sendo certo que a presente redução de participação ora comunicada não tem por objetivo alterar, tampouco resulta, por si só, em qualquer modificação na composição do controle acionário ou na estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,

---

**TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
por Artur Martins de Figueiredo e Luis Fernando de Almeida